



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 202

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Aquisição de Alimentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, e demais alterações e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 26 de julho de 2023;

Considerando:

- O Art. 19 da Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003, que possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar;
- Que é atribuição deste Conselho: acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas conveniadas ou não com o Município.

Resolve:

Aprovar o Programa de Aquisição de Alimentos com doação simultânea.

Praia Grande, 26 de julho de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente - CMAS